

GAB DEP FABRICIO FALCAO

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista (ACAIEPA), com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista (ACAIEPA), CNPJ N° 27.450.353/0001-40, fundada em 29 de março de 2017, com sede e foro V Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45. 078-280. Art.

2º - Texto do artigo segundo do projeto de Lei

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Fabício Falcão

Deputado Estadual do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação das senhoras e senhores deputadas e deputados, a presente propositura que visa a declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista (ACAIEPA), com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA. Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, não lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, gozando de autonomia administrativa e financeira para o cumprimento de seus objetivos estatutários. A Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista (ACAIEPA) nasceu com a missão de promover a defesa dos direitos sociais da pessoa autista e de prestar atendimento e apoio humanizado, ético às pessoas autistas, bem como oferecer programas e projetos sociais que cumpram os objetivos estatutários, de forma gratuita e continuada, em parceria com colaboradores comprometidos em promover ação social de qualidade, com setores governamentais e com a iniciativa privada, que executa a responsabilidade social. A proposta quer reconhecer a instituição como de Utilidade Pública por suas ações em defesa da causa dos autistas, já tendo conseguido concretizar várias delas pelo empenho constante dos associados. Diante disto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual à referida instituição, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente. Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Fabício Falcão

Deputado Estadual do PCdoB